



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Pui'.*

**ATA N.º 77/XIV**

Teve lugar no dia sete de fevereiro de dois mil e treze, a reunião número setenta e sete da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro Fernando da Costa Soares.-----

Compareceram, ainda, à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Alexandre de Jesus, Francisco José Martins, Carla Luís, Manuel Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva e João Azevedo.-----

A reunião teve início pelas 15 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, Paulo Madeira, Secretário da Comissão.-----

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1.1 - Aprovação da ata da reunião n.º 76/XIV**

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, as atas das reuniões anteriores, com a alteração solicitada pelo Senhor Dr. Francisco José Martins quanto ao sentido da posição por si expressa no âmbito da discussão do ponto 2.1 da ordem de trabalhos.-----

O Senhor Dr. Francisco José Martins solicitou que fosse esclarecida a marcação da reunião do Plenário para o dia de hoje e da reunião da CPA da parte da manhã do dia de hoje, considerando que na reunião transata estaria prevista a reunião do Plenário para a parte da tarde da passada terça-feira – após a audiência com Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República – e que na manhã de quinta-feira se encontra normalmente impedido de estar presente, por motivos profissionais, como é do conhecimento dos demais Membros.-----

O Senhor Presidente referiu que o agendamento das reuniões da CPA e do Plenário se ficou a dever apenas à manifesta urgência dos assuntos a preparar e debater na sequência da audiência realizada com Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República.-----

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**2.1 – Análise e discussão das propostas a apresentar a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República relativas ao quadro legal e de funcionamento da CNE e quanto às medidas a adotar no âmbito do impacto da reorganização administrativa do território das freguesias no recenseamento e processo eleitoral**



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O Senhor Dr. João Almeida procedeu a uma apresentação das versões de trabalho finais aprovadas na reunião da CPA realizada hoje de manhã, que constituem anexos à presente ata, referindo, ainda, a necessidade de introduzir uma disposição na proposta de lei que consagra a autonomia administrativa e financeira da CNE no sentido de lhe ser possível utilizar a prerrogativa de outros órgãos de Estado quanto à divulgação de mensagens através das estações de televisão e rádio, bem como a utilizar o tempo de antena nas estações de televisão e rádio no período entre a marcação de um ato eleitoral ou referendário e o início do período legal de campanha.

A Comissão iniciou, em seguida, a discussão dos referidos documentos, tendo sido apresentadas pelos Membros presentes algumas alterações e sugestões de melhorias, quer quanto a algumas das opções tomadas, quer quanto às respetivas redações.

O Senhor Dr. Francisco José Martins considerou que o documento relativo ao quadro legal e de funcionamento dos serviços de apoio da CNE constitui um excelente documento de trabalho mas no sentido de rever a própria Lei da CNE à luz das recomendações realizadas no relatório final da auditoria do Tribunal de Contas à gerência de 2010, pelo que se abstém quanto ao teor do referido documento.

O Senhor Dr. João Almeida manifestou que o Tribunal de Contas no mencionado relatório final não recomenda que se introduzam alterações à natureza, à composição e a outros aspetos do órgão propriamente dito mas sim que se proceda urgentemente à clarificação do quadro organizativo e do regime jurídico dos trabalhadores dos serviços de apoio da CNE.

A Comissão entendeu, ainda, ser necessário elaborar um terceiro documento para entregar a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República no qual se identifique que a CNE não dispõe dos meios humanos ou financeiros que lhe permitam implementar a maioria das recomendações constantes do relatório final da auditoria do Tribunal de Contas à gerência de 2010, pelo que propõe que se proceda à contratação dos serviços necessários à implementação das mesmas a uma entidade pública de referência, como o INA (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas), sendo o custo dessa contratação assegurado pela Assembleia da República. Em sequência, seria dado conhecimento ao Tribunal de Contas do referido documento e do pedido endereçado a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República.

A Comissão deliberou submeter as versões devidamente corrigidas dos documentos em apreço à reunião da CPA a realizar no próximo dia 12 de fevereiro com vista à sua apreciação na reunião do Plenário da CNE a realizar no dia 14 de fevereiro.-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

*Pau'*

**2.2 – Análise das propostas das peças do procedimento de contratação pública de conceção da campanha institucional de esclarecimento das eleições dos órgãos das autarquias locais a realizar em 2013**

A Comissão deliberou adiar este ponto da ordem de trabalhos de modo a que possa ser melhor analisado pela CPA e posteriormente submetido a nova reunião do Plenário.-----

**2.3 – Apreciação da proposta de conteúdo do Mapa Calendário para as eleições dos órgãos das autarquias locais**

O Senhor Dr. João Almeida fez uma breve exposição sobre as alterações introduzidas ao conteúdo do Mapa Calendário para as eleições dos órgãos das autarquias locais, conforme o documento que se encontra em anexo à presente ata.

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação n.º 8/GJ/2013, que constitui anexo à presente ata, e deliberou aprovar o conteúdo do Mapa-calendário, bem como os dados para a criação da Agenda a incluir na página do sítio da CNE na Internet respeitante à eleição em causa (à semelhança de anteriores atos eleitorais), sem prejuízo de ajustes finais que tenham de realizar-se.-----

**2.4 – Delegados da CNE nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira no âmbito das eleições dos órgãos das autarquias locais a realizar em 2013**

A Comissão, por unanimidade dos Membros presentes, deliberou manter a designação do delegado da CNE na Região Autónoma dos Açores, Senhor Dr. José Moreira das Neves, para as eleições dos órgãos das autarquias locais a realizar em 2013, ficando o Senhor Presidente de realizar diligências junto do Conselho Superior da Magistratura para avaliar a designação de um delegado para a Região Autónoma da Madeira.-----

**2.5 – Análise dos documentos relativos ao Encontro de cooperação de órgãos de gestão eleitoral ocorrido em Brasília 24 e 25 de janeiro de 2013**

A Comissão tomou conhecimento dos documentos relativos ao Encontro de cooperação de órgãos de gestão eleitoral ocorrido em Brasília 24 e 25 de janeiro de 2013, que constituem anexos à presente ata.-----

**2.6 – Projeto de deliberação CNPD quanto ao acesso à BDRE pela equipa do projeto do ICS-IUL**

A Comissão tomou conhecimento do projeto de deliberação CNPD quanto ao acesso à BDRE pela equipa do projeto do ICS-IUL.-----

**2.7 – Despacho de arquivamento da 7ª secção do DIAP Lisboa**

A Comissão tomou conhecimento do despacho de arquivamento do DIAP Lisboa, que constitui anexo da presente ata.-----

**2.8 – Despacho de arquivamento da 4ª secção do DIAP Lisboa**



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão tomou conhecimento do despacho de arquivamento do DIAP Lisboa, que constitui anexo da presente ata.-----

### **2.9 – Despacho de arquivamento dos serviços do Ministério Público de Oeiras**

A Comissão tomou conhecimento do despacho de arquivamento dos serviços do Ministério Público de Oeiras, que constitui anexo da presente ata.-----

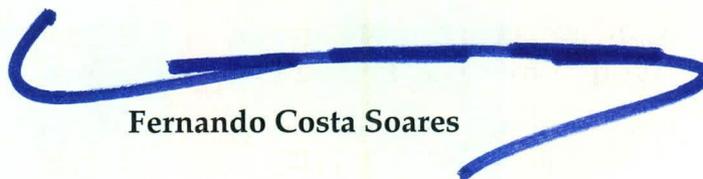
### **3. OUTROS ASSUNTOS**

A Comissão, na sequência da mensagem de correio eletrónico da Senhora Chefe de Gabinete do Conselho Regulador da ERC datada de 5 de fevereiro a propósito da constituição de um grupo de trabalho com representantes de ambas as Entidades subordinado ao tema do tratamento das candidaturas nos debates eleitorais, deliberou que apenas será possível agendar o pedido de reunião para o dia 18 de fevereiro de 2013. Mais deliberou que, atenta a exiguidade dos recursos humanos disponíveis na CNE e com vista à realização desta reunião em concreto, os técnicos da ERC serão recebidos pelo Senhor Dr. João Almeida e/ou pelo Senhor Dr. Jorge Miguéis, Membros da Comissão, e que na referida reunião estará presente o Senhor Dr. Paulo Madeira e um elemento do gabinete jurídico.-----

No âmbito do impacto da reorganização administrativa do território das freguesias no recenseamento e processo eleitoral e atendendo à criação da Equipa para os Assuntos da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica (EARATA), a Comissão deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, solicitar à EARATA que a mantenha informada sobre o desenvolvimentos dos trabalhos respetivos, no sentido de a CNE poder exercer as suas competências legais no âmbito do esclarecimento objetivo dos eleitores quer quanto ao recenseamento eleitoral, quer quanto ao ato eleitoral propriamente dito. -----

E nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião por encerrada pelas 17 horas e 30 minutos. Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão.-----

**O Presidente da Comissão**



**Fernando Costa Soares**



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O Secretário da Comissão

*Paulo Madeira*

**Paulo Madeira**

